tre o IPT e o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, realizarem serviços de consultoria administrativa ao Laboratório Tecnológico do Uruguay, a partir de 8-2-82 e pelo período de 3 dias;

SICCT-188-82

viagem a Nicarágua

Engºs. AMANTINO RAMOS DE FREITAS, RG 2.119.161, EDEWAL RENE FERREIRA NUNES, RG 4.850.944 e MARCO TULIO LEITE RODRIGUES, RG 6.394.453, técnicos do referido instituto, a fim de coletarem dados necessários à elaboração da proposta de Levantamento do Potencial de Biomassas Vegetais para fins Energéticos, para o Instituto Nicaraguense de Energia, a partir de 5-2-82 e pelo período de 10 dias;

SICCT-189-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte

Engº CLAUDIO SBRIGHI NETO, RG 3.726.622, técnico do referido instituto, a fim de visitar laboratórios, conhecer técnicas e manter contatos com especialistas, em Houston e Oklahoma, a partir de 15-2-82 e pelo período de 5 dias;

SICCT-194-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte

Geolºs. FLÁVIO MESA SIMON, RG 3.944.553 e ALMÉRIO DE BARROS FRANÇA, RG 378.991, técnicos do referido instituto a fim de, manterem contatos com os consultores da United State Geological Sourvey, na cidade de Denver, para discutir questões relativas ao poço 2-CB-1-SP (Cuiabá Paulista), a partir de 29-1-82 e pelo período de 10 dias;

sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado

SICCT-190-82

viagem ao Japão

Engº KENJI TAKEMOTO, RG 3.084.590, técnico do referido instituto, a fim de participar do curso "Preparation and Evaluation of Catalysts", a ser promovido pelo Gover no japonês, através da Japan International Cooperation Agency - JICA, a partir de 2-2-82 e pelo período de 36 dias;

SICCT-220-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte

Engº CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS PACHECO, RG 3.235.732, técnico do referido instituto, a fim de cumprir programa de interesse daquela empresa, na área de Energia Solar, a partir de 1-3-82 e pelo período de 31 dias.

Na Pap.Rem.87-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Enegértica de São Paulo, autorização para os Engºs MÁRIO JINITI OMORI, MASSAO NOGUTI, MILTON G.SANCHES, e JANKEL L.FUKS, técnicos da referida empresa, empreenderem viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participarem de um programa de treinamento, de interesse daquela companhia: "AUTORIZO."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 19-2-82

No processo GG-445-82, sobre horário de estudante : "Concedo horário de estudante a ALFREDO SOTERO DE OLIVEIRA CESAR, RG 12.590.552, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Decreto 10.135-77."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 19-2-82

No título de 16-9-76, referente a MARIA DA COSTA SILVA, RG 6.258.705, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA PEREIRA DA COSTA, em virtude de divórcio, averbado em 10-12-81 e transitado pela 2a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 19-2-82

No processo GG-6387-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a REGINA CAMARGO DOS SANTOS, RG 6.288.227, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Decreto 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

## Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS COM DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB ÉGIDE DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81.

Admitindo DAIS LUZ DA GAMA, R.G.7.620.155, na função de Secretaria; ref. 3 - Escala de vencimentos 2 da Lei Complementar 247/81; vigência de 01.02.82 à 01.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal : Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Rescisão de Contrato de Trabalho pelo Regime da C.L.T. celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e MARINA APARECIDA MESQUITA, R.G. 6...956.870, dispensado a partir de 26.02.82

Admitindo MARIA NAIM KASSIS DOS REIS, R.G.6.450.498-SP, na função de Psicóloga, ref. 5 - E. V. 3 -da L. C. 247/81; vigência de 08.02.82 à 08.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0do orçamento vigente. Contratada em substituição a Marina Aparecida Mesquita.

## Hospital das Clínicas de São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, de acordo com o despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, o afastamento com vencimentos, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, no período de 30.11 a 4.12.81, em Recife-Pernambuco, a:

IRUMAR PAULA POSSO, matr. 9.536, Médico Assistente, proc. 5545/81-X.

HILTON BRANDÃO NETO, matr. 18.368, Médico Assistente, proc. 4822/81-X.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 28.01.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ZENI PALMEIRA PEULO, matr. 5.342, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-C-I, da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, a partir de 27.12.81, proc. 6322/62-B.

DE 08.02.82

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 16.12.81, JOSÉ PRENTICE DOS SANTOS MULFORD, matr. 6.100, RG 696.220, Encarregado de Setor (Fotografia), Padrão 11-C-II da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, lotado no Serviço de Relações Públicas e Divulgações do Gabinete do Superintendente.

DE 18.02.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, MARIANA MAXIMIANO PINA ARAÚJO, RG 1.688.130, no cargo de Chefe de Seção (Administr.Geral), Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, lotada na Seção de Estagiários II do Serviço de Estagiários da Comissão Administrativa do Conselho Deliberativo, fazendo jus pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178, da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - LAIS LASARA PINTO, RG 1.595.473, Padrão 31-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ROSA POLATTI, RG 1.748.012, Padrão 28-C. CONTÍNUO PORTEIRO - RUY GARCIA, RG 2.053.292, Padrão 16-E. OPERADOR DE RAIOS X - ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, Padrão 31-C.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907 de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir de 19.12.75:

RUY GARCIA, RG 2.053.292.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - DALILA FREIRE SOARES, RG 1.636.835, a partir de 1.1.80, Padrão 31-D, e a partir de 1.12.80, Padrão 32-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BELISÁRIO FERNANDES BALDEIRO, RG 1.747.913, a partir de 1.12.80, Padrão 37-D. OPERADOR DE RAIOS X - ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, a partir de 1.12.80, Padrão 37-C.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI - das D.T., da LC 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ROSA POLATTI, RG 1.748.012, a partir de 1.3.79, Padrão 29-C-I e a partir de 1.3.80, Padrão 30-C-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA I
SQC III

CONTÍNUO PORTEIRO - RUY GARCIA, RG 2.053.292, Padrão 7-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ROSA POLATTI, RG 1.748.012, Padrão 16-C.

TABELA II
SQC III

ATENDENTE - MERCEDES GONÇALEZ DE CASTRO, RG 1.529.476, Padrão 5-A. ATENDENTE DE ENFERMAGEM - DALILA FREIRE SOARES, RG 1.636.835, Padrão 19-D.

TABELA III
SQC III

OPERADOR DE RAIOS X - ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, Padrão 22-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA I
SQC III

ENFERMEIRA - MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA, RG 1.717.226, Padrão 11-C.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA II
SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA AUGUSTA MOTTA, RG 517.070, Padrão 10-E, Cr$ 56,60.

TABELA III
SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - LAIS LASARA PINTO, RG 1.595.473, Padrão 18-D, Cr$ 233,90.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA I
SQC III

CONTÍNUO PORTEIRO - AUGUSTO RAGONHA, RG 2.474.913, Padrão 13-C. JOSÉ ROCHA, RG 2.529.879, Padrão 13-C. RUY GARCIA, RG 2.053.292, Padrão 8-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2
TABELA I
SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTR.GERAL) - GUMERCINDO SCIPIONI, RG 2.465.142, Padrão 22-C. ENCARREGADO DE SETOR (MANUTENÇÃO) - NELSON MARTINS DO NASCIMENTO, RG 3.485.281, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC II

ENCARREGADA DE SETOR (LABORATÓRIO) - JANDIRA SCHMITTI, RG 1.942.950, Padrão 24-C.

SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - GENILDA VANINI, RG 2.512.761, Padrão 19-D.

TABELA II
SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ELISA ANCHIETA MELLI, RG 1.929.296, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA II
SQC I

MÉDICO SUPERVISOR - ALBANO DE ALBUQUERQUE, RG 430.784, Padrão 23-E. ARNALDO AMADO FERREIRA FILHO, RG 1.253.054, Padrão 26-E.

TABELA III
SQC I

MÉDICO SUPERVISOR - ANGELITA HABR GAMA, RG 1.442.772, Padrão 21-D. RENATO TUNEYASU YAMADA, RG 2.674.647, Padrão 17-A.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr$ 5.100,00 (anual) e Cr$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr$ 4.080,00 (anual) e Cr$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

SQC II

MÉDICO ASSISTENTE - MASSAHIRO IOSHIMOTO, RG 458.814, Padrão 23-E.

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ZENI PALMEIRA PEULO, RG 2.484.491, a partir de 27.12.81, Padrão 18-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T., da LC 209, de 17.1.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ZENI PALMEIRA PEULO, RG 2.484.491, a partir de 27.12.81, Padrão 22-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI - das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ROSA POLATTI, RG 1.748.012, a partir de 1.3.81, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA I
SQC III

ENFERMEIRA - MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA, RG 1.717.226, a partir de 1.3.81, Padrão 12-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo EC nº 1591/60-F, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, o cargo de Assistente Social Chefe, do SQC II do QHC, ocupado por LYDIA VICTÓRIA DEUTSCH, matr. 5.878, RG 830.198, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrada no Padrão 54-D-I e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, seu cargo fica a partir de 8.6.78, no Padrão 55-D-I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, das D.T. da LC 180/78 e a partir da mesma data no - Padrão 59-D-I, em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 67-D-I, a partir de 1.12.78, no cargo de Diretora Técnica (Serviço Nível II) e a partir de 1.8.79, no Padrão 68-D-I, em virtude de Evolução Funcional, de acordo com os artigos 91, 92 e 97, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.12.81, publicada no DOE de 5.1.82.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como - determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 3579/62-B e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação pelo Regime de Dedicação, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Atendente de Enfermagem, do SQC III do QHC, - ocupado por NAPALDA SCRINHELLI FANFULLI, matr. 2.473, RG 2.589.677, - na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrada no Padrão 31-E-I e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, seu cargo fica a partir de 8.1.79, no Padrão 32-E-I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 a partir de 1.3.79 no Padrão 33-E-I e a partir de 1.3.80 no Padrão 34-E-I, em virtude da aplicação do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, a funcionária fica enquadrada no Padrão 34-E-I, para o mesmo Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 6 da LC 247/81, referido na Apostila de 26.8.81, publicada no DOE de 6.11.81 e ficando sem efeito as Apostilas de 2.5.79, publica no DOE de 12.5.79, de 3.9.79 publicada no DOE de 29.9.79, de 20.9.79, publicada no DOE de 11.10.79 e de 26.8.81, publicada no DOE de 6.11.81, a do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, de 1.3.81. Aposentada a partir de 22.2.79.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo nº 5114/62-H e em razão da reformulação dos cálculos fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e